



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18 de junho de 2020.

Ofício nº 67/20
P. 09

Senhor Presidente:

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, em **regime de urgência, urgentíssima**, o **PROJETO DE LEI Nº 48/20**, de 18 de junho de 2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

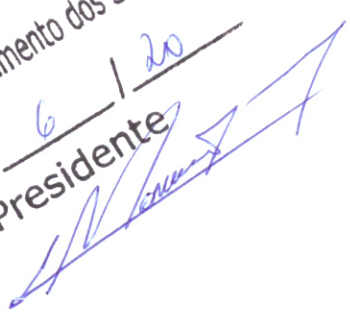
O presente Projeto de Lei tem por finalidade a aquisição de um caminhão que irá atender a demanda do Departamento de Serviços Públicos.

O presente crédito especial, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) será amparado com recursos provenientes da distribuição dos recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal.

Desta forma, em face da importância de que se reveste a presente matéria, submeto este Projeto de Lei à deliberação dos Nobres Vereadores, em regime de **urgência, urgentíssima**, esperando que o mesmo seja aprovado.

Respeitosamente,


LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Ao Plenário para conhecimento dos Srs. Vereadores
19 / 6 / 20
Presidente


A Sua Excelência o Senhor
MARCOS LUCIO NERI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP





Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 48/20 - DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria, um crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), na seguinte classificação e codificação:

Programa	0012	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto	2.014	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO
Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Executora	02	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Elemento da Despesa	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recurso/Código	Código	00.05.100.808
Valor Total do Crédito	R\$	220.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito especial será amparado com recursos provenientes da distribuição dos recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal.

Art. 3º Para adequação da execução das despesas a que alude o artigo anterior, ficam consignadas as seguintes alterações na Legislação Orçamentária Municipal, a saber:

I. Os anexos II e III da Lei nº. 4.425, de 29 de agosto de 2017, que aprovou o Plano Plurianual de SANTA ROSA DE VITERBO para o quadriênio 2018/2021, relativamente ao Programa e Projeto indicados no quadro acima, ficam alterados na conformidade com as peças que acompanham a presente Lei para permitir sua execução no exercício de 2020.

II. Os anexos V e VI da Lei nº. 4.645, de 02 de outubro de 2019, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de SANTA ROSA DE VITERBO, para o Exercício de 2020, relativamente ao Programa e Projeto indicados no quadro acima, ficam alterados na conformidade com as peças que acompanham a presente Lei para permitir sua execução no exercício de 2020.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

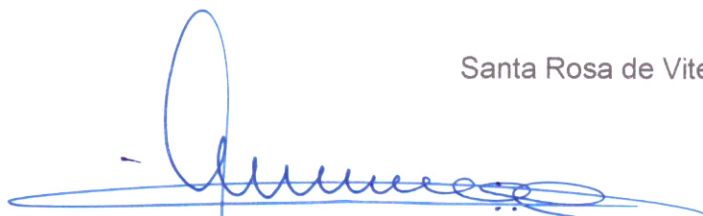
Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Art. 4º Tratando-se a presente Lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos, ficam condicionadas à edição de Decreto do Executivo que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto AUDESP.

Art. 5º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a suplementar os créditos (especial e suplementar), cuja abertura está sendo autorizada por este diploma até atingir a mesma importância de seu valor original, de modo que tal percentual não onerará o limite fixado no inciso II, do artigo 4º da Lei Orçamentária Anual – 2020.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de Junho de 2020.



LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL

TIPO DE PROJETO ALTERAÇÃO
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO

PROGRAMA PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE 01.06.02

OBJETIVO Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização remoção, coleta e destinação final de lixo domiciliar e hospitalar, firmar convênios para conjugação de esforço visando implementar atividade delegada, ações de manutenção da iluminação pública, prover ações de controle de sanidade animal e fortalecimento do agro negócio familiar

JUSTIFICATIVA Prover o município de meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública.

METAS			
INDICADORES	UN. MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	U.N.	0	01

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES				
INDICADORES	2018	2019	2020	2021
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	-	-	01	-

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 220.000,00

JUSTIFICATIVA

LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BELAVENUTO E
FREITAS
Diretora do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças

CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - SP 149.624



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE PROJETO: ALTERAÇÃO
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 01.06.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

ATIVIDADES: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

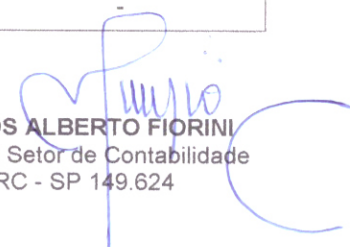
METAS		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	01	UN

METAS POR EXERCÍCIO				
INDICADOR	2018	2019	2020	2021
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	-	-	01	-

CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
2018	2019	2020	2021
-	-	220.000,00	-


LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal


ANA MARIA BELAVENUTO E
FREITAS
Diretora do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - SP 149.624



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL

TIPO DE PROJETO ALTERAÇÃO
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2020

PROGRAMA PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE 01.06.02

OBJETIVO Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização remoção, coleta e destinação final de lixo domiciliar e hospitalar, firmar convênios para conjugação de esforço visando implementar atividade delegada, ações de manutenção da iluminação pública, prover ações de controle de sanidade animal e fortalecimento do agro negócio familiar

JUSTIFICATIVA Prover o município de meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública.

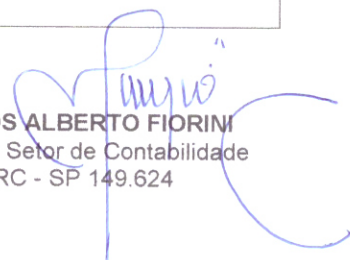
METAS/INDICADORES			
INDICADORES	UN. MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	UN	0	01

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 220.000,00

JUSTIFICATIVA


LUIS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal


ANA MARIA BELAVENUTO E
FREITAS
Diretora do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - SP 149.624



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

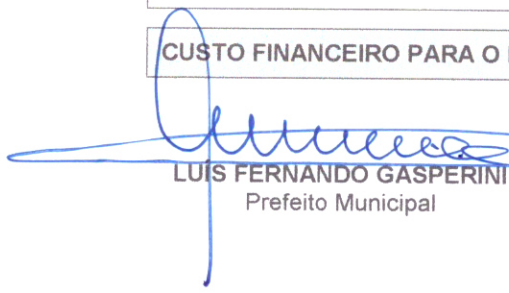
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL
TIPO DE PROJETO	ALTERAÇÃO
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO	
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	01.06.02
FUNÇÃO	URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	452
PROGRAMA	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA	0012
ATIVIDADES	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2.014

INDICADOR	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	01	UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	220.000,00
-----------------------------------	------------


LUIS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal


ANA MARIA BELAVENUTO E
FREITAS
Diretora do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - SP 149.624